



Comunicado Conjunto DE/CD No. 011/2025

PROJETO BRINDAR

Os Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias, comunicam que em 2026, a exemplo de 2025, será realizado o Projeto Brindar por meio da concessão de um voucher de 1 (uma) diária para cada associado adimplente, a ser utilizado no período de janeiro a dezembro de 2026, em qualquer um dos Núcleos de Lazer da AES, de acordo com as seguintes regras:

- Terá direito ao Voucher o associado ativo e adimplente em dezembro de 2025.
- O voucher não é cumulativo e poderá ser utilizado apenas no ano de vigência e por Associados adimplentes no ato da reserva.
- A utilização do voucher dependerá de disponibilidade de acomodações, nos períodos escolhidos pelos Associados.
- O voucher poderá ser utilizado para abater uma diária em períodos de reservas maiores do que 1 (um) dia.
- No caso de reserva de apenas um dia, para a utilização do voucher, o associado deverá fazer contato direto com os gerentes dos núcleos de lazer da AES.
- O voucher é pessoal e intransferível e qualquer acompanhante deverá pagar pelas suas diárias.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025

Marcel Adriano Pereira Porto
Presidente da Diretoria Executiva

Marcio Vieira Marinho
Presidente do Conselho Deliberativo